

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR SAAE Nº 016/2025

LICITAÇÃO: Processo nº 013/2022 - Pregão Presencial Nº 012/2022

3º Termo de Aditamento ao Contrato SAAE n.º 015/2022 para locação de caçambas estacionárias para coleta de rejeitos nas unidades de triagem de material reciclável e demais pontos do município que se fizer necessário a sua utilização, incluindo o transporte das mesmas através de caminhões brooks até o aterro sanitário do município. Entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800, Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado CONTRATANTE representado neste ato por seu **Diretora-Presidente, Mausarene das Graças Guedes Viana**, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **RODRIGUES & FILHO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **04.809.119/0001-60**, sito à Rua Sebastião Maria, nº 2.015, CEP: 36574-388, Cidade: Viçosa, UF: MG, E-MAIL: areiacontinental@yahoo.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Marcos Roberto Rodrigues**, inscrito sobre o CPF: **041.698.936-54**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo ao contrato original, nos termos dos Decretos Municipais 3.893/2004 e 3906/2005, bem como pela Lei nº 10520/02, retificada em 18 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª

1.1 O Contrato Original SAAE n.º 015/2022 e seus demais aditamentos ficam prorrogados para mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 01/04/2025 a 31/03/2026.

1.2 Para atender a prorrogação de prazo, o valor total será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Conforme consta na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Solicitação de aditamento do contrato de locação de caçambas estacionárias para coleta de rejeitos gerados em todo perímetro do município de Viçosa em que se fizer necessária à coleta, com transporte das mesmas através de caminhões brooks até o Aterro Sanitário com retorno ao local de origem.	Unidade	1.500	R\$ 160,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL PARA 12 MESES: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).					

CLÁUSULA 2ª

2.1 Os recursos financeiros destinados ao pagamento da importância mencionada na cláusula anterior acham-se previstos na dotação orçamentárias sob as rubricas 17.512.0448.8520.339039.

CLÁUSULA 3ª

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original SAAE n.º 015/2022, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA 4ª

4.1 E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 31 de março de 2025.

Mausarene das Graças Guedes Viana - Diretora Presidente
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

Marcos Roberto Rodrigues, CPF: 041.698.936-54
RODRIGUES & FILHO LTDA
CONTRATADO